

R E S O L U Ç Ã O N.º 339/2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 20ª REGIÃO/MS, no uso de suas atribuições legais, regimentares e,

C O N S I D E R A N D O o que foi deliberado pelo Plenário deste Conselho Regional, na 128ª Sessão Plenária Extraordinária de 29 de julho de 2016,

R E S O L V E :

Art. 1º - Aprovar balancete do 2º Trimestre de 2016 do Conselho Regional de Economia 20ª Região/MS.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua homologação pelo Conselho Federal de Economia.

Sala das Sessões, 29 de julho de 2016.

Econ. Thales de Souza Campos
Conselheiro Presidente
Corecon MS 20ª Região